

RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2024

Dispõe sobre aprovação e reabertura da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao ano de 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

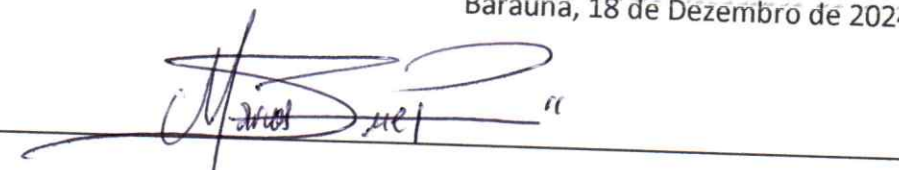
Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 33, realizada em 18 de Dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação e reabertura da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao ano de 2022, mediante Ofício n°: 3889/2024, Processo n°: 71000.034869/2022-10;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 18 de Dezembro de 2024.



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social